

EMPREGO E SALÁRIO

Infeliz ano velho

Calino Pacheco Filho*

"Oh meu Deus! Quase me esqueci que tenho de crescer outra vez! Deixe ver como se faz isso?"

A primeira coisa que tenho de fazer — dizia "Alice a si mesma enquanto divagava pelo bosque — é voltar ao meu tamanho normal; e a segunda é achar o caminho para aquele lindo jardim. Acho que este é o melhor plano.

"Parecia um excelente plano, sem dúvida, muito simples e perfeitamente arquitetado: a única dificuldade é que ela não tinha a menor idéia de como realizá-lo."

Lewis Carroll

Aventuras de Alice no País das Maravilhas

O ano de 1991 transcorreu sob o signo do arrocho salarial e do desemprego. Já em janeiro, a pesquisa da FIESP sobre o nível de emprego na indústria paulista registrou um recorde, com um saldo de 68.772 demissões. Os salários na Grande São Paulo atingiram, segundo a Fundação SEADE, o seu pior nível desde 1985, representando 59,1% dos valores daquele ano. A política econômica recessiva, causadora dessas quedas nos níveis de emprego e salário, não teve êxito em seu propósito central: o combate à inflação, que chegava à faixa dos 20% em janeiro, renovando o temor da hiperinflação nos agentes econômicos. Nesse contexto, surge mais um milagroso plano de estabilização econômica, com o já tradicional congelamento de preços e salários. Desta vez, o alto grau de desconfiança da sociedade ante o choque é demonstrado por uma pesquisa do DataFolha, logo após o anúncio das medidas.

No que diz respeito aos salários, o Plano Collor II determinou uma reposição pela média real de fevereiro de 1990 a janeiro de 1991. Reajustados por esse coeficiente, em fevereiro de 1991, os salários ficaram congelados até abril. A reposição pouco acrescentou aos salários que vinham sendo corroídos desde junho de 1990 pela política de arrocho imposta pelo Governo através de um conjunto de medidas provisórias, que fixavam uma recomposição apenas parcial das perdas e proibiam acordos que trouxessem reajustes adicionais. Essa recomposição parcial vinha determinando, mesmo com a inflação crescendo a taxas baixas, uma permanente queda do salário real durante o ano de 1990, o que fez com que a média salarial do mesmo fosse a menor do período

* Economista da FEE.

1981-90. Assim, o Plano Collor II congelou os salários em nível extremamente baixo. Já em abril de 1991, entrou em vigor uma política salarial que concedia um abono fixo mensal, acompanhado de um abono variável baseado numa cesta básica, representando vantagem apenas para os trabalhadores situados na faixa até dois salários mínimos.

A performance econômica contida no Plano Collor II não evidencia a mesma ênfase dada anteriormente a recessão, e a atividade econômica começa a apresentar sinais de recuperação. A inflação comporta-se em níveis aceitáveis, e, em maio, o nível de emprego na indústria paulista tem seu primeiro resultado positivo desde outubro de 1990. O congelamento e o controle de preços, através das câmaras setoriais, ocasionam conflitos entre os empresários e a equipe econômica do Governo, que, somados a outros fatores, provocam, em maio, a queda da desgastada Ministra Zélia e de sua equipe, dando início à política "soft" comandada pelo Ministro Marcílio Marques Moreira.

Em setembro, tem início uma longa polêmica entre o Congresso e o Executivo em torno da política salarial. O Legislativo toma a iniciativa de conceber uma sistemática de antecipações e reajustes que, na prática, significaria um abrandamento da política de arrocho salarial. O Presidente veta o projeto de política salarial aprovado pela oposição, e as tentativas de derrubá-lo ou negociá-lo mostram-se infrutíferas. A legislação proposta pelo Congresso Nacional previa uma política para o salário mínimo, a adoção de mecanismos de indexação para os trabalhadores que ganham até sete salários mínimos e livre negociação para as faixas situadas acima desse limite.

De acordo com essa legislação, o salário mínimo seria de Cr\$ 42.000,00 em setembro de 1991; em outubro, de Cr\$ 46.000,00 mais o INPC de setembro; em dezembro, de 50% do INPC de outubro e novembro; em janeiro de 1992, o INPC integral de setembro a dezembro de 1991 — deduzidas as antecipações concedidas em outubro e novembro —, acrescido de 4,02% de ganho real. A partir de fevereiro de 1992, o salário mínimo teria antecipações mensais de, no mínimo, 50% da inflação do mês anterior. Com o veto "parcial" do Presidente Collor, o mesmo ficou congelado em Cr\$ 42.000,00 de setembro a dezembro, recebendo, em janeiro de 1992, uma correção pelo INPC do período.

Desde setembro, os trabalhadores situados na faixa até três salários mínimos passaram a contar, de acordo com a data-base de cada categoria, com antecipações bimestrais e reajustes quadrimestrais, quando seria "zerada" a inflação do período. Como o percentual da antecipação é um índice pré-fixado de, no mínimo, 50% do INPC do bimestre anterior — via de regra, tendo em vista a tendência de aceleração, inferior à inflação corrente no período em que será pago —, há uma perda entre os reajustes quadrimestrais. Na proposta do Congresso, a partir de janeiro de 1992 as antecipações passariam a ser mensais; e os reajustes, trimestrais. Esta última parte foi vetada pelo Governo que, com muita relutância, acabou aceitando a fórmula das antecipações bimestrais com reajustes quadrimestrais, o que significa que teve de voltar atrás em sua posição de não conceder reajustes salariais através de indexação formal.

A faixa de três a sete salários mínimos teria, segundo o projeto aprovado no Legislativo, antecipações trimestrais, através de um gatilho, e reajustes semestrais de acordo com o INPC do período, deduzidas as antecipações. Esse dispositivo foi totalmente vetado pelo Presidente.

Para a parcela acima de sete salários mínimos valeria a livre negociação, porém com a garantia de que, na data-base, haveria reposição integral da inflação ocorrida nos últimos 12 meses. A relevância de uma garantia dessa natureza, também vetada

pelo Presidente, pode ser avaliada em um levantamento realizado pelo DIEESE junto a 78 categorias de trabalhadores com datas-base distribuídas por todos os meses do ano, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Sergipe, Pernambuco, Bahia e Distrito Federal. A pesquisa mostra que, no período de abril de 1990 a agosto de 1991, 92,31% das categorias pesquisadas tiveram reajustes inferiores a 800%, enquanto o ICV-DIEESE no mesmo período acumulou uma variação de 866,58% (Quadro 1). Com relação aos salários reais, nenhuma das 78 categorias conseguiu repor integralmente as perdas salariais verificadas a partir de março de 1990.

Quadro 1

Categorias por faixas de reajustes acumulados a partir
do Plano Collor I — abr./90-ago./91

REAJUSTES ACUMULADOS	NÚMERO DE CATEGORIAS POR FAIXA DE REAJUSTE ACUMULADO	PERCENTUAL DE CATEGORIAS POR FAIXA DE REAJUSTE ACUMULADO	
		Categorias por Faixa (%)	Acumulados (%)
Até 200%	1	1,28	1,28
De 200,01% a 400,00%	19	24,36	25,64
De 400,01% a 600,00%	28	35,90	61,54
De 600,01% a 800,00%	24	30,77	92,31
De 800,01% a 1 000,00%	6	7,69	100,00

FONTE: DIEESE.

A oposição no Congresso Nacional não teve articulação e/ou vontade política para derrubar os vetos à política salarial e acabou aprovando um abono no valor de Cr\$ 21.000,00 em dezembro de 1991 e mais uma suplementação no mesmo valor no 13º a ser pago também nesse mês, para os trabalhadores do setor privado que ganham até três salários mínimos.

A política dos abonos que vigorou de abril a agosto e a política salarial vigente a partir de setembro de 1991 não oferecem proteção alguma contra a inflação para as faixas acima de três salários mínimos, mesmo incidindo, por efeito cascata, nos salários superiores a esse limite; dada a restrição que implica, ameaça com proletarização setores que antes desfrutavam um "status" de classe média.

O terceiro trimestre de 1991 foi marcado por uma grande investida do Presidente Collor no terreno político, com o seu "Emendão", cujo objetivo era alterar uma série de dispositivos constitucionais que seriam obstáculos à "modernização" pretendida na área econômica. A tentativa de mudança constitucional através dos costumeiros métodos autoritários, no entanto, aprofundou o desgaste político que o Governo já tinha acumulado. O Executivo acabou recuando no encaminhamento do seu "Emendão", acima de tudo por falta de coordenação e empenho. Porém, se ele não obtém êxito em uma articulação capaz de dar sustentação no Congresso aos seus projetos, a oposição também não avança no sentido de uma contraposição firme ao Governo, haja vista sua incapacidade de derrubar os vetos do Presidente à política salarial.

Ao lado de uma crise política, o ano de 1991 pautou-se pelo agravamento da crise econômica: a elevação generalizada dos preços após o período do congelamento, a política de juros elevados, a expectativa de liberação dos cruzados bloqueados, o temor de um novo congelamento de preços e a desvalorização do cruzeiro levaram a um considerável incremento do processo inflacionário. Em outubro, o IPC-FIPE já alcançava 25,17%, o dobro registrado no mês de julho (11,30%), enquanto o clima de pessimismo se espalhava pela sociedade. Entre janeiro e outubro de 1991, as falências e concordatas requeridas cresceram 112% e 289%, respectivamente, sobre igual período do ano anterior (FSP, 17.11.91, p.1-2). O agravamento desse quadro poderá ter sérias consequências na produção e no emprego e acarretar um ônus social de grandes proporções.

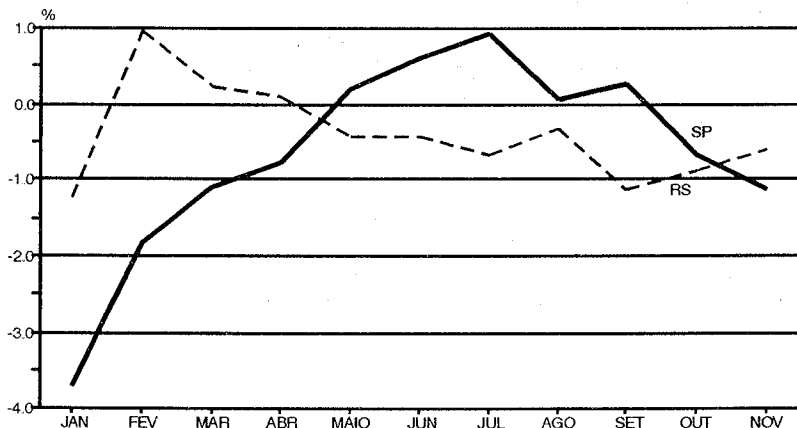
As demissões voltaram a ocorrer em outubro, com a indústria paulista demitindo 11.899 trabalhadores. De janeiro a outubro, foram 108.000 dispensas na indústria, com uma redução de 5,8% no nível de emprego, apesar de alguns meses de desempenho positivo. A PED, realizada pela Fundação SEADE na Grande São Paulo, aponta um crescimento da taxa de desemprego entre janeiro e maio de 1991 e uma desaceleração de junho até outubro. Porém, as taxas verificadas ao longo do corrente ano são superiores às encontradas no mesmo período do ano passado, e, em outubro de 1991, a taxa de desemprego total (10,7%) foi a maior desse mês desde 1988.¹

No Rio Grande do Sul, o IDERGS/FIERGS também realiza uma pesquisa mensal sobre o nível de ocupação da indústria e elabora o Índice Conjuntural de Emprego Industrial (ICEI). Esse índice mostrou, durante o ano de 1991, resultados piores do que os encontrados pela pesquisa da FIESP: na indústria gaúcha, só houve resultados positivos em fevereiro, março, abril e junho (Gráfico 1), enquanto a indústria paulista teve resultados negativos de janeiro a abril e a partir de outubro, registrando desempenho positivo de maio a setembro. Em novembro, o ICEI apresentou uma queda — pelo quinto mês consecutivo — de 0,59%, atingindo o ponto mais baixo desde dezembro de 1988, quando foi criado. Hoje, a indústria gaúcha está empregando 14,57% trabalhadores a menos do que há três anos atrás. A amplitude do desemprego no Rio Grande do Sul também pode ser observada nos dados apresentados pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil do RS, que mostram que, de outubro de 1990 a setembro de 1991, o nível de emprego no setor caiu 35,18%, com a demissão de 30.000 trabalhadores.

1 É necessário esclarecer que a pesquisa da FIESP é levantada semanalmente junto às empresas, através do saldo de contratações/demissões, enquanto a PED é realizada através de uma amostra, com entrevistas diretas em domicílios, e seu resultado mensal representa a média móvel do último trimestre.

GRÁFICO 1

**VARIAÇÃO MENSAL DO EMPREGO INDUSTRIAL
EM SP E NO RS — JAN-NOV/91**



FONTE: FIERGS.
FIESP.

O mês de novembro encerrou com uma redução de 1,13% no nível de emprego da indústria paulista, e só na segunda semana daquele mês foram cortados mais empregos do que em outubro. As demissões vão continuar a ocorrer nos próximos meses, e várias empresas preparam "pacotes" prevendo cortes de 20 a 30% do quadro de empregados, enquanto outras estão propondo como alternativa a redução proporcional de 25% nas jornadas de trabalho e salários.

A estratégia da equipe econômica liderada pelo Ministro Marcílio Marques Moreira delineou-se com maior clareza no quarto trimestre de 1991: a inflação só pode ser debelada através de um processo "lento e doloroso", que inclui taxas de juros elevadas e ajuste fiscal (via redução de gastos públicos e aumento das receitas governamentais), tudo dentro do mais rigoroso figurino ortodoxo. Com essa concepção, foi elaborada a Carta de Intenções ao FMI, que promete um "aperto brutal" para 1992, crescimento zero para o PIB e inflação estacionada em 2% no mês de dezembro. Em 1993, a economia cresceria 3%, e, a partir de 1994, o PIB passaria a crescer 5% ao ano. A política "gradualista" pode trazer como consequência um profundo processo recessivo sem nenhuma garantia de reversão da inflação, que já se encontra nas vizinhanças da "hiper".

Esse quadro de recessão e inflação certamente vai agravar ainda mais a concentração de renda no Brasil, que vem aumentando ao longo da década de 80, especialmente a partir de 1986. Os 20% mais pobres, que detinham 2,7% da renda nacional em 1981, baixaram para 2% em 1989, o que representa uma queda de 25,9%. Por outro lado, a participação dos salários na renda nacional é estimada entre 30% e 33%, enquanto, no início da década de 80, estava em torno de 50% (DCI, 22.11.91, p.7). O alto grau de concentração de renda, aliado à baixa participação dos salários na renda nacional é um fator limitador da expansão do mercado interno, comprometendo a própria estabilização da economia.

O cenário em que vivemos já configura, segundo alguns economistas, uma situação de hiperinflação: desconfiança generalizada na moeda, produção caindo, demissões aumentando, retração no comércio, queda do poder aquisitivo, ciranda financeira e escalada de preços. A tudo isso ainda se somam o isolamento político e a falta de credibilidade do Governo e a desconfiança popular em relação ao Congresso Nacional.

Existem atualmente alguns focos incipientes de resistência e de busca de alternativas à recessão, como o Fórum Paulista de Desenvolvimento, a Vigília da Esperança e a Opção Brasil, mas, enquanto a sociedade brasileira não se mobilizar num movimento da envergadura do das "Diretas Já", não teremos um Feliz Ano Novo, nem neste nem nos próximos anos.

Bibliografia

CARTA DE CONJUNTURA (1991). Porto Alegre, FEE, v.1, n.2, set.

DIÁRIO COMÉRCIO & INDÚSTRIA (16.10.91). São Paulo. p.4.

DIVULGAÇÃO DIEESE (1991). São Paulo, DIEESE, out.

FOLHA DE SÃO PAULO (17.10.91). São Paulo. p.1-2.

____ (7.11.91). São Paulo. p.1-2.

____ (6.12.91). São Paulo. p.1-6.

GAZETA MERCANTIL (10.12.91). São Paulo. p.7.

MACROMÉTRICA: BOLETIM MENSAL (1991). Rio de Janeiro, mar.

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO (1991). São Paulo, SEADE, out.

ZERO HORA (14.12.91). Porto Alegre. p.25.